CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Gabinete do Vereador Alexandre Aleluia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 14/2019

Autor: Vereador Orlando Palhinha

Ementa: Renova a Utilidade Publica Municipal da Associação Creche Escola e Cultural Professora Lígia Maria de Assis Caldas.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Orlando Palhinha, renova a Utilidade Publica Municipal da Associação Creche Escola e Cultural Professora Lígia Maria de Assis Caldas.
Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:
Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/2018, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto:
Face ao exposto, opino pela APROVAÇÃO deste projeto

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215